

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 20207/2025/2

Sumário: Discussão pública da proposta de contrato para planeamento para a Revisão do Plano de Urbanização da Área do Parque de Ciência e Tecnologia.

Discussão pública da proposta de contrato para planeamento para a Revisão do Plano de Urbanização da Área do Parque de Ciência e Tecnologia

Isaltino Morais, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, torna público que, nos termos dos artigos 79.º e 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual (que aprova o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT), a Câmara Municipal de Oeiras deliberou, por maioria, na sua sessão pública, de 28 de maio de 2025 (Proposta n.º 490/2025) aprovar a proposta de um contrato para planeamento entre o Município de Oeiras e a "Taguspark, Sociedade Anónima", para a concretização do procedimento de Revisão do Plano de Urbanização da Área do Parque de Ciência e Tecnologia.

Sendo que a proposta de contrato de planeamento e a respetiva deliberação são objeto de discussão pública, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT, pelo prazo mínimo de 10 dias úteis, todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de formação do Contrato para Planeamento.

Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da CMO (www.oeiras.pt), bem como solicitar esclarecimentos na Divisão de Ordenamento do Território, sita no Palácio do Marquês de Pombal no Largo do Marquês de Pombal, em Oeiras, mediante marcação prévia a efectuar pelo contacto 214408570 ou 214408451, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00 ou pelo correio eletrónico revisao.puapct@oeiras.pt.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Oeiras.

30 de julho de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais.

Deliberação

Isaltino Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigos 79.º e 81.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual (Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT), que a Câmara Municipal de Oeiras, segundo proposta n.º 490/2025, deliberou por maioria, na sua reunião pública, de 28 de maio de 2025, aprovar a proposta de um contrato para planeamento entre o Município de Oeiras e a "Taguspark, Sociedade Anónima", para a concretização do procedimento de Revisão do Plano de Urbanização da Área do Parque de Ciência e Tecnologia.

30 de julho de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais.

319384179